



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 09/2021

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 006/2021 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL(CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL(CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020", esta lei tem por finalidade acompanhar receitas do FUNDEP e outras especificadas nesta Lei e controlar suas aplicações.

Assim, após análise da matéria, Foi verificado um equívoco na redação dada ao "§ 1º do artigo 14", sendo que não faz sentido o mandato do CACS se iniciar em 31 de dezembro de 2022, uma vez que o § 9º do art. 34 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2021(Nova Lei do Fundeb), dispõe que "o mandato dos membros dos conselhos de Fundeb será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivotitular do Poder Executivo". Ou seja, o CACS que terá vigência de 4 anos, será aquele que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, terceiro ano do atual titular do Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Vereador Rivelino Rosa

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis realização de emenda na redação dada ao "§ 1º do artigo 14", na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 22 de março de 2021.

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


MARCELO SCARAMUSSA
Presidente


RIVELINO ROSA
Secretário


EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98